



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

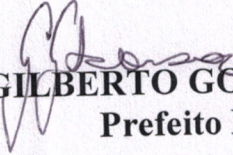
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **01-08-2013 a 01-08-2014**, a servidora **SANDRA LOPES FERNANDES – Matrícula 0963**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEM** – lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.08.2013**.

Minas Novas, 08 de Agosto de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

ASSINATURA